

OFÍCIO 159/2018/SEC – 4^a CD

DA: QUARTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD

PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARA: BOTAFOGO FR

Rio de janeiro, 14 de Agosto de 2018.

Esta Quarta Comissão Disciplinar, julgará na **sexta-feira dia 17 de Agosto de 2018, às 10:00 (dez) horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na rua da Ajuda, n.^o 35 – 15º – Rio de Janeiro – RJ, o(s) seguinte (s) denunciado (s).

PROCESSO Nº 108/2018 - Jogo: CR Flamengo (RJ) X Botafogo FR (RJ) – categoria profissional, realizado em 21 de julho de 2018 – Campeonato Brasileiro – Série A – **Denunciados:** Rodrigo Sebastian Aguirre Soto, atleta do Botafogo FR, inciso no Art. 254 § 1º inciso I do CBJD; Moises Roberto Barbosa, atleta do Botafogo FR, inciso no Art. 254-A inciso I do CBJD. -

AUDITOR RELATOR DR. LUÍS FELIPE PROCÓPIO

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45;46 e 51-A do CBJD, citado (s) e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Atenciosamente

Expediente

15/8/2018

[Página n.^o]